



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Finaliza o afastamento no país, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.002435/2020-85, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, a partir de 14/06/2023, concedido pela Portaria nº 875/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021, alterada pela Portaria nº 415/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11/04/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 528/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 16 de Junho de 2023.